



MUNICÍPIO DE IRECÊ

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro

CEP: 44.900-000

Fone: 74 3641. 3116

Cep: 44900.000

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 005/2024

Processo administrativo nº REURB-E/ PA 2023/010

Requerente: **Andréia Lima Dourado Matos Magalhães**, brasileiro (a), casado (a), agricultora, nascido (a) em 29/02/1968 natural de Jacobina - BA portador (a) da carteira de identidade (RG) nº 04.037.515-35 expedida pela SSP/BA inscrito (a) no CPF sob nº 405.874.285-20 e seu cônjuge, **João Batista Magalhães Lima**, brasileiro (a), casado (a), agricultor, nascido (a) em 23/05/1969 natural de Canarana - BA portador (a) da carteira de identidade (RG) nº 03.856.733-45 inscrito (a) no CPF sob nº 520.949.955-34 casados entre si, pelo regime PARCIAL DE BENS, conforme registro de casamento, sob nº B-10 Fls. 512 consta o termo nº 4.573 registrado no cartório de registro civil de pessoas naturais de Irecê – BA residentes e domiciliando na Rua Novo Horizonte nº 08, Bairro Fórum Município de Irecê/BA, Cep: 44900-000.

Endereço: Imóvel Urbano, Rua Jeferson Miranda Silva, nº 126, Loteamento Washington Luiz, Município de Irecê/BA, Cep: 44.900-000

Inscrição Imobiliária: 01.01.279.0043.001

MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 13.715.891/0001-04, sediado na Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, CEP: 44.900-000, Município de Irecê, por meio do Sr. ELMO VAZ, inscrito no CPF sob o nº 404.658.965- 53, portador da Carteira de Identidade nº 02.035.931-46 , expedida pela SSP/BA, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17, EXPEDE a presente **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB-E) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

DESCRIÇÃO DO TERRENO: Limitando-se NASCENTE: com a via pública Rua Jeferson Miranda Silva; POENTE: com imóvel urbano terreno, de propriedade do Sr.º Rodrigo de Souza Pontes, inscrito no cadastro imobiliário sob nº 01.01.279.0022.001; NORTE; com a via pública Rua Jailton da Silva Pereira, e ao SUL: com imóvel urbano Residencial nº 81, de propriedade do Sr.º Rodrigo de Souza Pontes, com inscrição imobiliária 01.01.279.0053.001, conforme descrição a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **-M-0001**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 8.747.649,378m** e **E 187.495,145m**; deste segue confrontando com a via pública Rua Jailton da S. Pereira, com azimute de 98°50'59"



MUNICÍPIO DE IRECÊ

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro

CEP: 44.900-000

Fone: 74 3641. 3116

Cep: 44900.000

por uma distância de 11,25m até o vértice **-M-0002**, de coordenadas **N 8.747.647,647m** e **E 187.506,265m**; deste segue confrontando com a via pública Rua Jeferson Miranda Silva, com azimute de 187°58'34" por uma distância de 10,00m até o vértice **-M-0003**, de coordenadas **N 8.747.637,742m** e **E 187.504,877m**; deste segue confrontando com a propriedade do Sr.º Rodrigo de Souza Pontes, portador do CPF nº 025.342.715-04, com azimute de 278°52'01" por uma distância de 11,25m até o vértice **-M-0004**, de coordenadas **N 8.747.639,476m** e **E 187.493,761m**; deste segue confrontando com a propriedade do Sr.º Rodrigo de Souza Pontes, portador CPF nº 025.342.715-04, com azimute 7°57'26" por uma distância de 10,00m até o vértice **-M-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 42,50 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Imóvel residencial, localizado na Rua Jeferson Miranda Silva nº 126, Bairro Washington Luiz, nesta Cidade de Irecê, Estado da Bahia, com área de 112,50m, (10,00m x 11,25m), ou seja, 10,00m de frente e fundo, 11,25m ao lado esquerdo e direito, cadastrado sobre inscrição imobiliária municipal nº 01.01.279.0043.001, com uma área construída de **92,25m²**, ficando uma área descoberta de **20,25m²**, pertencente ao mesmo, com estrutura de alvenaria, piso de cerâmica, forro de gesso, cobertura de telhas cerâmicas e revestimento de reboco, contendo 01(uma) garagem coberta, 01(uma) sala, 01(uma) cozinha, 02(dois) quartos, sendo 01 com suíte, 01(um) banheiro social, 01(uma) área de serviço, 01(um) portão de entrada, 01(uma) porta de 01(uma) de frente, 01(uma) porta de fundo. A construção foi aprovada pelo órgão competente deste Município, tendo sido fornecidos Alvará de Construção nº 197/2023, emitido em 23/08/2023, Habite-se nº 114/2023, emitido em 24/08/2023 e ART nº BA20230508710.

Irecê/BA, 02 de Fevereiro de 2024.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal